



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 068/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **068/2024**, sendo:

Onde se lê:

5.2.2 Documentos PESSOA JURÍDICA:

- I - Cédula de Identidade e CPF do interessado;
- II - Comprovante de que possui residência/domicílio no Município de Santa Maria de Jetibá, no período mínimo de 06 (seis) meses (Fatura de Água ou energia, Contrato de Locação, etc.);
- III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- IV - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- V - Certidão negativa de débitos municipais;
- VI - Certidão de antecedentes criminais;
- VII - Atestado de capacidade técnica emitido por órgão municipal (exceto este) ou por particular (constando nome completo, documento de identificação e endereço do emissor), em nome do interessado, que comprove atividade exercida pelo mesmo, conforme modelo do **Anexo II**;
- VIII - Termo de compromisso, conforme modelo do **Anexo III**;
- IX - Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, Anexo **IV** (mínimo 01);
- XI - Inclusão de todos os documentos de certificação de registro no MAPA e da cerveja a ser comercializada.

Leia-se:

5.2.2 Documentos PESSOA JURÍDICA:

- I - Cédula de Identidade e CPF do interessado;
- II - Comprovante de que possui residência/domicílio no Município de Santa Maria de Jetibá, no período mínimo de 06 (seis) meses (Fatura de Água ou energia, Contrato de Locação, etc.);
- III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- IV - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- V - Certidão negativa de débitos municipais;
- VI - Certidão de antecedentes criminais;
- VII - Atestado de capacidade técnica emitido por órgão municipal (exceto este) ou por particular (constando nome completo, documento de identificação e endereço do emissor), em nome do interessado, que comprove atividade exercida pelo mesmo, conforme modelo do **Anexo II**;
- VIII - Termo de compromisso, conforme modelo do **Anexo III**;
- IX - Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, Anexo **IV** (mínimo 01);
- XI - Inclusão de todos os documentos de certificação de registro no MAPA e das cervejas.
- XII - Alvará de Funcionamento ou Comprovação da existência do MEI.**
- XIII - Relatório fotográfico que comprove a atividade de acordo com o edital.**

Santa Maria de Jetibá, 16 de julho de 2024.

HILÁRIO RÖEPKE
Prefeito Municipal